



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1678, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Introduz alterações no Decreto n.º 1.691, de 20 de julho de 2010, que criou a UEP – Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira-Anicuns.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e no Decreto n.º 1.691, de 20 de julho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos IV e V, ao art. 3º, do Decreto n.º 1.691, de 20 de julho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se o inciso III:

“IV – Escritórios Locais - ELO’S – para execução do Plano de Ações de Aquisição de Áreas, Remanejamento da População e Reinstalação de Atividades Econômicas – PARR:

- a) **Coordenador:**
 - Altamiro Alves Fernandes.
- b) **Assistente Social:**
 - Milka de Souza Costa;
 - Carla Grassi Batista dos Anjos;
- c) **Advogado:**
 - Fernando Silva Sales.
- d) **Especialista em Comunicação Social;**
- e) **Especialista em Avaliação Imobiliária:**
 - Petronilia A Rosa Guay de Goyaz;
 - José dos Reis Almeida Costa.
- f) **Apoio Administrativo.**

V – Comissão Geral de Licitação – CGL
a) Luciula Santana dos Santos Ferreira.”

Art. 2º Fica atribuída ao membro da CGL, uma gratificação equivalente a 100(cem) UPV’s, por edital publicado, limitado ao máximo de 03 (três) editais por mês.

Art. 3º Fica atribuída ao Coordenador dos Escritórios Locais – ELO’s uma gratificação mensal equivalente a 300 (trezentas) UPV’s.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

2

Art. 4º Fica atribuída ao Assistente Social, ao Advogado, ao Especialista em Comunicação Social e ao Especialista em Avaliação Imobiliária, integrantes dos Escritórios Locais – ELO's uma gratificação mensal equivalente a 200 (duzentas) UPV's.

Art. 5º Fica atribuída ao pessoal de apoio administrativo, integrantes dos Escritórios Locais – ELO's uma gratificação mensal equivalente a 100 (cem) UPV's.

Art. 6º Fica destituído do cargo de Especialista em Gestão de Aspectos Ambientais da Unidade Executora do Projeto Urbano Ambiental Macambira Anicuns, o servidor Altamiro Alves Fernandes, ora nomeado para o Cargo de Coordenador dos Escritórios Locais – ELO'S.

Art. 7º Os demais membros constantes do inciso IV, do art. 3º, do Decreto n.º 1.691, de 20 de julho de 2010, não nomeados neste ato, serão posteriormente nomeados por ato próprio.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do ato ora alterado e revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.118, de 01 de abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Gabinete Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal